

do quadro paralelo do município de Estarreja ficando integrada na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

Maria Alice Azevedo Silva Lage, ajudante principal na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Vila do Conde ficando afectada à Conservatória do Registo Civil de Póvoa de Varzim, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 10591/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 24 de Fevereiro de 2008, foi Ernesta Sílvia Peixeiro Cornélio, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Mogadouro, ficando integrada na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Bragança, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 10592/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 24 de Fevereiro de 2008, foi Ricardo Jorge Pinho Tavares, escriturário na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Sintra ficando integrado na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia com efeitos a partir de 17 de Março de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 10593/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 18 de Fevereiro de 2008, foi Margarida Isabel Barradas Cardoso, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Loulé, ficando afectada à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Tavira, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 10594/2008

Por despachos do Presidente deste Instituto, de 20 de Fevereiro de 2008:

Eugénia Maria Pereira Machado Silva, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Resende ficando integrada na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Lamego, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

Laura Maria Santos Gouveia Lapa, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Castro Daire ficando integrada na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Lamego, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

Maria Helena de Jesus Félix Trigo, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Tabuaço ficando integrada na Conservatória do Registo Civil de Lamego, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10595/2008

Considerando que o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) é uma das entidades representadas no Grupo de Trabalho Interministerial para a Coordenação e Acompanhamento das Candidaturas de Bens Portugueses à Lista do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO, nos termos do Despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Ambiente e dos Recursos Naturais e do Secretário de Estado da Cultura, de 6 de Setembro de 1993;

Considerando que o arquitecto Luis Morbey, que tem sido desde 2005 o representante deste Ministério no referido Grupo de Trabalho, cessou as respectivas funções no dia 1 de Março de 2007, por ter assumido novas responsabilidades profissionais;

Considerando a necessidade de nomear o novo representante do MAOTDR, tendo em conta os objectivos do Grupo de Trabalho e o âmbito das competências deste Ministério, nomeadamente nos domínios do ordenamento do território e cidades e da conservação e gestão do património natural e construído, bem como, as suas responsabilidades directas em áreas classificadas pela UNESCO, nomeadamente nas paisagens culturais de Sintra e do Alto Douro Vinhateiro;

Considerando a excepcional competência nos domínios acima referidos, detida pelo Eng.º Vasco Martins Costa, como Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, e a sua participação, nessa qualidade, no Grupo de Trabalho que seleccionou as candidaturas a integrar na Lista Indicativa de Portugal, em 2003 e 2004, candidata à Lista de Património Mundial, Cultural e Natural, bem como os relevantes serviços prestados e a aptidão e experiência profissional evidenciadas no âmbito dos temas da construção, do restauro e da conservação de edifícios públicos e monumentos nacionais e da gestão do património construído;

Determino, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Ambiente e dos Recursos Naturais e do Secretário de Estado da Cultura, de 6 de Setembro de 1993, o seguinte:

1 — É nomeado representante do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no Grupo de Trabalho Interministerial para a Coordenação e Acompanhamento das Candidaturas de Bens Portugueses à Lista do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO, o licenciado em engenharia civil e Conselheiro de Obras Públicas Vasco Martins Costa.

2 — É nomeado representante suplente no referido Grupo de Trabalho o licenciado em antropologia Pedro Castro Henriques, técnico do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que substitui o Eng.º Vasco Martins Costa nas suas ausências e impedimentos e que lhe deve prestar apoio no âmbito das matérias específicas ligadas à conservação da natureza e ao património natural.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 10596/2008

Nos termos do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional, na formação e na reconhecida aptidão da nomeada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a respectiva nota curricular, que é publicada em anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

31 de Março de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann (n. 1972).

Formação académica

Pós-Doutoramento — Investimento Directo Estrangeiro (IDE) e Internacionalização — Desenvolvimento Económico e Políticas Públicas, University of Strathclyde (2002).

Doutoramento — *Ph.D in Economics* (2001; especialização: Multinacionais e IDE).

Mestrado — Master of Science in International Business & Economic Integration (1997), pelo Department of Economics, University of Reading, com *Distinção*.

Licenciatura em Gestão (1995) — Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 16 valores.

Pós-graduações pelo Institute for Industrial Development Policy (Políticas de Desenvolvimento Industrial, 1998); pela New York University (Relações Internacionais, 1996), e pela Faculté d'Économie Appliquée, de Droit et de Sciences Politiques d'Aix-Marseille III (Economia da Empresa e Ética Empresarial, 1995).

Áreas de especialização — multinacionais, IDE, internacionalização e desenvolvimento regional. Processos e estratégias de internacionalização. Inovação. Particular enfoque em políticas públicas relacionadas com estes temas.

Experiência profissional

Consultoria (1995-2008) — consultora regular de instituições internacionais (entre outras: OCDE, Nações Unidas — UNCTAD, Comissão Europeia) e nacionais (API, CCDRN, associações empresariais) nas áreas: IDE, internacionalização de empresas; desenvolvimento económico. Experiência em diversos países europeus, africanos e americanos.

Administração universitária (2006-2008 — pró-reitora da Universidade do Porto (planeamento estratégico, relações e participações empresariais). Exercício de cargos diversos em conselhos de administração, conselhos fiscais e assembleias gerais de empresas e fundações ligadas à Universidade do Porto.

Funções académicas e de gestão na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP-UP) (1995-2008).

Professora associada com nomeação definitiva na FEP-UP, onde lecciona desde 1995.

Directora do Mestrado em Economia e Gestão Internacional (2006-2008). Participação em diversos órgãos de gestão.

Docência nas áreas de IDE, multinacionais, internacionalização, economia internacional e europeia.

Actividades de investigação e gestão científica Investigadora do CEMPRE/FEP-UP.

Professora visitante em diversas universidades estrangeiras, nos EUA e em vários países europeus.

Honorary Research Fellow — Centre for Internationalization and Enterprise Research, University of Glasgow.

Visiting Research Fellow — Centre for International Business Strategy, University of Reading.

Visiting Research Fellow — Strathclyde International Business Unit, University of Strathclyde.

Coordenadora científica de vários cursos de formação pós-graduada e de projectos de investigação científica.

Autora de dezenas de publicações em revistas científicas, tais como: *Regional Studies*, *International Business Review*, *International Journal of the Economics of Business*, *Transnational Corporations*, *Journal of Industry, Competition and Trade*, *Economia Industrial*, *Managerial Finance*, *Journal of Global Business*, e em colectâneas/livros de referência.

Cerca de 70 publicações com revisão científica independente.

Editora associada de revistas científicas internacionais (áreas de multinacionais, estratégia, e políticas públicas).

Autora/co-autora dos livros *Multinationals, Clusters and Innovation: Does Public Policy Matter?* (Palgrave Macmillan, 2006), *Investimento Directo Estrangeiro, Capital Humano e Inovação* (Vida Económica, 2007) e *Multinational Subsidiary Evolution and Economic Integration* (Edward Elgar, previsto para o final de 2008).

Autora de mais de uma centena de comunicações em seminários e *expert meetings*.

Membro da comissão executiva da European International Business Academy. Membro activo de uma dezena de associações profissionais e científicas internacionais na sua área. Revisor científico de mais de duas dezenas de revistas científicas e academias na sua área. Júri de prémios científicos internacionais. Orientadora e membro de júris de defesa de teses de nível pós-graduado.

Recebeu vários prémios nacionais e internacionais de mérito científico, bem como de reconhecimento de carreira.

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 10597/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2008, de 11 de Março, conjugado com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional através do despacho n.º 16162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, subdelego no coordenador do comité executivo da Comissão para as Alterações Climáticas, Nuno Sanchez Lacasta, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Gestão corrente dos orçamentos da Comissão para as Alterações Climáticas e do Fundo Português de Carbono, bem como autorizar alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos por conta das dotações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e da Lei n.º 2/2004, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como da legislação orçamental complementar em vigor;

b) Autorizar, no âmbito dos orçamentos referidos na alínea anterior, a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, nos termos da alínea a) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como aprovar as respectivas minutas dos contratos;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, bem como a ultrapassagem dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo e respectiva compensação;

d) Autorizar o uso do veículo próprio em serviço oficial, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

e) Autorizar deslocações em serviço em território nacional e ao estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não;

f) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

g) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, acções de formação ou outras actividades semelhantes;

h) Autorizar a constituição de fundos de maneo por conta do orçamento da Comissão para as Alterações Climáticas, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental; i) Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos funcionários e agentes, garantindo a aplicação uniforme do regime de avaliação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo coordenador do comité executivo da Comissão para as Alterações Climáticas, Nuno Sanchez Lacasta, e que se revelem em conformidade com o âmbito da legalidade decorrente da presente subdelegação.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Secretaria-Geral****Aviso n.º 11123/2008**

Elsa Maria Mesquita da Silva Pereira Vieira, técnica profissional especialista principal, escalão 3, índice 337, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, afecta à Direcção-Geral das Actividades Económicas, nomeada na sequência de transferência para o quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, com a mesma categoria, escalão e índice, produzindo efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através de publicitação de procedimento na Bolsa de Emprego Público, no dia 11 de Março de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção Regional da Economia do Norte**Édito n.º 168/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89,